



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 043/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Art. 1º - **AUTORIZAR, Werlly de Melo Siqueira**, CPF: 071.257.974-58, RG: 7315536 SDS PE, Coordenadora do Fundo Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI, para movimentar, em conjunto com o Prefeito, todas as contas bancárias em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, CNPJ 11.156.248/0001-62, com os seguintes poderes:

1. Abrir conta depósito;
2. Baixar cheques;
3. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
4. Cancelar cheques;
5. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
6. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
7. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
8. Efetuar transferências para a mesma titularidade/ meio eletrônico;
9. Emitir Cheques;
10. Emitir comprovantes;
11. Encerrar contas depósito;
12. Endossar cheques;
13. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
14. Receber e passar recibos e dar quitação;
15. Requisitar talonários;
16. Retirar cheques devolvidos;
17. Solicitar saldo e extratos de investimentos;
18. Solicitar saldo e extratos;
19. Sustas – contra ordenar cheques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e retroativos ao dia 01.09.2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 17 de janeiro de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE

1938

**IBIM**

